

Portaria n.º 543/2019, Castelândia-GO., 01 de julho de 2019.

*“Concede férias e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder aos Servidores do **MANUTENÇÃO DO PETI** abaixo relacionados, 30(trinta) dias *de férias*, referente ao período aquisitivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_, a partir do dia 01/07/2.019 e termino no dia 30/07/2.019:

- |                                 |                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| • Aparecido Nazareth Gonçalves  | Agente de Serviços Gerais I         |
| • Celice Fernandes Pereira      | Assistente Administrativo           |
| • Maria Neides Tavares de Souza | Oficial Administrativo              |
| • Michele Borges Barbosa        | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Samuel Cardoso da Cruz        | Agente de Serviços Hig. Alimentação |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

01/07/19 a 03/07/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.